



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito  
Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal de 10 de outubro de 2017**

INSTRUÇÃO Nº 646, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o período de 2017 a 2019 e designa a equipe responsável e seu coordenador.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TI, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 37.574, de 29 de agosto de 2016, e no Decreto nº 37.898, de 27 de dezembro de 2016, que prorrogou o prazo para a publicação dos PDTIs dos órgãos e entidades do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o período de 2017 a 2019, nos termos desta Instrução.

Art. 2º O PDTI deverá abranger todo o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IBRAM/DF.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTI - EqEPDTI:

I – Patrícia Duarte dos Santos (NUSIS/GETI/SUAG), Coordenadora, matrícula 263.924-6;

II – José Tadeu Silva (GETI/SUAG), matrícula 184.039-8 ;

III – Ana Gabriela Ortiz (GEINF/SUPEM), matrícula nº 264.622-6;

IV – Alex de Oliveira Costa (GEDOC/SUAG), matrícula 184.050-9;

V – Juliana de Castro Freitas (GECAR/SUGAP), matrícula 264.645-5;

VI – Luiz Maranhã (SUFAM), matrícula 266.481-x;

VII – Jeiza Rodrigues Jerônimo (SULAM), matrícula 263.884-3.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer a condução e participar no trabalho de elaboração e encaminhamento do PDTI.

Art 5º Cabe à Equipe a responsabilidade de auxiliar o coordenador na elaboração do PDTI, reunindo-se com o mesmo de acordo com as demandas existentes.

Art. 6º A Equipe designada deverá apresentar, em 15 dias, o Plano de Trabalho para elaboração do PDTI para aprovação pelo Comitê de TI.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela Equipe de Elaboração do PDTI a partir de 05 de maio de 2017.

LEOCLIDES ARRUDA